

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0023/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0005/2025**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria jurídica em direito público, sem vínculo empregatício, consistindo em manter permanentemente contato em caráter de confiança especial, elaborando pareceres, assessoria em projetos de leis, licitações, contratações, e recomendações sobre processos de natureza administrativa, política e jurídica ao chefe do poder executivo, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA PESQUISA DE PREÇOS

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Levantamento de preços praticados em municípios do porte de Macieira:

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC, Processo Licitatório Modalidade de Tomada de Preços nº 02/2021, homologada à empresa BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.472.519/0001-23, no valor mensal de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), o que representou o valor global no ano de 2021 da ordem de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC, Contrato nº 102/2023, firmado em 02/10/2023, para 12 meses, com valor mensal de R\$ 12.970,00 (doze mil, novecentos e setenta reais), totalizando R\$ 155.640,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), para o período contratado com a empresa RUDIMAR BORCIONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES/RS, Processo de **Inexigibilidade** 001/2025, Contrato Administrativo nº 001/2025, firmado em 08 de janeiro de 2025, valor mensal de R\$ 15.000,00;

MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS, Processo de **Inexigibilidade** 002/2025, Contrato Administrativo nº 002/2025, firmado em 10 de janeiro de 2025, valor mensal de R\$ 12.500,00;

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, Processo de **Inexigibilidade** 001/2025, Contrato Administrativo nº 001/2025, firmado em 10 de janeiro de 2025, valor mensal de R\$ 11.500,00;

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS, Processo de **Inexigibilidade** 001/2025, Contrato Administrativo nº 004/2025, firmado em 17 de janeiro de 2025, valor mensal de R\$ 9.700,00.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, mensais, encontra-se de acordo com o praticado nos municípios do porte de Macieira, em conformidade com consultadas em portais de licitação e/ou contratos públicos de objetos similares.

MACIEIRA/SC, 27 de fevereiro de 2025.

Rejane Spanholo Abraão
Agente de Contratação